

Ofício nº 988 (SF)

Brasília, em 19 de novembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro José Mucio Monteiro
Presidente do Tribunal de Contas da União



Assunto: Pedido de Recomendação.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Plenário do Senado Federal aprovou, em sessão realizada no dia 27 de agosto do corrente ano, pedido formulado pela Senadora Kátia Abreu, contido no Ofício "S" nº 2, de 2019, para que esse Tribunal produza recomendação ao Congresso Nacional, referente aos passivos das desonerações tributárias vigentes sem prazo de validade e nem medição objetiva de retorno ao país.

Encaminho, ainda, a fim de complementar as informações, a Nota Técnica nº 17, de 2018, elaborada pela Instituição Fiscal Independente do Senado Federal, e o Texto para Discussão nº 159, de 2014, elaborado pelo Núcleo de Estudos e Pesquisas da Consultoria Legislativa do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

TCU	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO SEGEDAM / Senge / Disop / Seprot Serviço de Protocolo e Produção Gráfica
Serviço de Protocolo e Produção Gráfica SAES Qd 41 Lote 1 - Anexo I - Térreo - sala 024 CEP: 76.042-900 - Brasília/DF Tel.: (61) 3527-7272 / Fax: (61) 3527-7273 E-mail: SUPROJ@tcu.gov.br	
COMPROVANTE DE ENTREGA	
Número do protocolo: 62.996.917-7	
Data de entrega: 26/11/19	
Hora de entrega: 10:47	
Local da entrega: Disop/Seprot	
Mensagem: O remetente da documentação ora protocolada fica ciente de que os documentos em papel protocolados no TCU serão tratados como segunda via ou cópia, à exceção daqueles cuja entrega do original seja exigida por lei. Conforme artigos 17 a 20 e Anexo III, inc. I, alínea "c" e inc. II, alínea "a", todos da Portaria TCU 393/2016: - Compete ao interessado a guarda, pelo prazo legal pertinente, do documento original cuja cópia ou segunda via em papel for protocolada junto ao TCU, e - Os documentos não originais serão guardados no TCU pelo prazo de dez dias, com posterior descarte.	
Operador: JULIANA ALVES DOS SANTOS	